



Andrea Gonçalves

MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, N° 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

N° 18/2020

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DA CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA
BRAVA REALIZADA NO DIA DEZOITO
DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E
VINTE.

- Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, nesta vila da Ribeira Brava, no Edifício dos Paços do Município e na Sala de Reuniões, conforme determina o art.º 49 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, respeitando o distanciamento social, bem como as orientações das entidades de saúde, teve lugar a reunião ordinária pública de Câmara após a constituição da Câmara Municipal da Ribeira Brava, sob a Presidência do Senhor Presidente, **Ricardo António Nascimento - RB1**, e com a presença dos(as) Senhores(as) Vereadores(as): **Manuel Inácio da Corte - PSD, Rafael João Figueira Sousa - RB1, Sandra José Abreu Vilanova - RB1, Jorge Manuel Faria dos Santos - PSD, José Paulo Santos Andrade - RB1 e Horácio Ramos Ferreira - PSD**. Presente como Secretária, **Andrea Jackelin de Abreu Gonçalves Nascimento** -----

- Verificado o quórum, o Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, declarou aberta a reunião, pelas dezoito horas e cinquenta minutos. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

- Antes de entrar na ordem do dia, o Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, deu as boas vindas aos Senhores Vereadores, tendo de seguida dado início aos trabalhos. ----

- O Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, deu ainda a conhecer ao executivo sucintamente a informação financeira da receita e da despesa da autarquia, dado que foi distribuída cópia da mesma previamente a todos os Vereadores presentes. -----

- Continuando, o Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, questionou o executivo acerca da próxima reunião de Câmara ser alterada para dia oito de outubro às quinze horas, tendo todo o executivo concordado com a alteração proposta. -----

INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO - Tomando a palavra, o Senhor Vereador, Horácio Ramos Ferreira, informou o executivo acerca do pedido de uma moradora da rua seis de



Andreia Gonçalves

MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, N.º 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

maio, sobre a colocação de caixotes do lixo na rua em questão até à zona da escola, devido a inexistência dos mesmo ao longo desta rua. -----

- Em resposta, o Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, informou, que o pedido iria ser analisado. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1.-. LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

--- 1.1. Foi presente a ata da reunião anterior, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma previamente a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, foi aprovada por unanimidade, o Senhor Vereador Jorge Manuel Faria dos Santos, não participou na votação pois esteve ausente da referida reunião. -----

2.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AQUISIÇÃO DO IMÓVEL DENOMINADO “EDIFÍCIO PÚBLICO DA RIBEIRA BRAVA”. -

--- 2.1. O Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, deu a conhecer ao executivo a proposta em epígrafe, explicando sucintamente que tendo em conta a proposta, a poupança será ainda maior, e iremos amortizar todos os meses oito mil e trezentos euros, sendo um empréstimo com taxa de amortização fixa, sendo que à medida que o capital amortizado aumenta, os encargos com os juros vão diminuindo, e propor a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual. -----

- Após discussão e colocado à votação, **foi aprovado por unanimidade**, ao abrigo do disposto nas alíneas ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e i) do n.º 1 do artigo 25.º, todos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ainda pelo n.º 2 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, 3 de setembro, nas respetivas redações atuais, **submeter à discussão e votação da Assembleia Municipal** a autorização prévia para aquisição do imóvel denominado “Edifício Público da Ribeira Brava”, propriedade da Sociedade de Desenvolvimento da Ponta Oeste, S.A., pelo valor de 1.500.000,00€ (um milhão e quinhentos mil euros), e da respetiva minuta de contrato, na condição de o Município da Ribeira Brava conseguir aprovação do empréstimo. -----



André Gonçalves

MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, N.º 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

Declaração de voto: O movimento Ribeira Brava em primeiro congratula-se com o facto das negociações da compra do edifício destinado a serviços camarários tenham chegado a bom porto, sendo que essa aquisição permitira uma poupança em duas vertentes, uma em termos de prestação efetiva mensal, em mais de sete mil e quatrocentos euros mensais e outra pelo aumento do património municipal. Apesar do aumento do endividamento da autarquia com esta aquisição, como já foi dito, a despesa com esse empréstimo será inferior a renda que o município pagava. -----

3.- Discussão e votação da proposta de autorização para a contratualização de um empréstimo que permita a aquisição do “Edifício Público da Ribeira Brava” a financiar por empréstimo bancário de médio longo prazo, até o montante de 1.500.000,00 €, cujo prazo do contrato será de 180 meses-----

--- 3.1. O Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, deu a conhecer ao executivo proposta em epígrafe, explicando sucintamente que para a contratualização do empréstimo foram convidadas sete entidades bancárias, das quais seis apresentaram proposta, e que no caderno de encargos no caso de empate de taxas seria tomada uma decisão através de sorteio público, sendo o vencedor a Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CRL (CCAM), caso o tribunal de contas vise o empréstimo, e caso obtenha aprovação por parte da Assembleia Municipal. Continuando o Senhor Presidente referiu também a recente aprovação da Lei 35/2020 que exclui o limite de imposto dos 20% (vinte por cento) do endividamento, deixando uma margem de seis milhões setecentos e sessenta e três euros, margem absoluta, assim sendo, a margem de endividamento apurada de acordo com a legislação em vigor permite a contratação do presente empréstimo. -----

- Após discussão e colocado à votação, **foi aprovado por unanimidade**, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro **submeter à discussão e votação da Assembleia Municipal**, nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma lei, delibere a contratualização de um empréstimo de médio e longo prazo, até ao montante máximo de 1.500.000,00 € (capital) junto da Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CRL para aquisição do “Edifício Público da Ribeira Brava”, e autorize os encargos plurianuais decorrentes do empréstimo.



Andreia Gonçalves

MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, N.º 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

4.- Discussão e votação da proposta de análise da Minuta de “Aditamento/adenda ao Contrato de Exploração de Parque de Estacionamento.” -----

--- 4.1. O Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, deu a conhecer ao executivo proposta em epígrafe, explicando sucintamente que o presente contrato acabou em julho, pelo que foi questionado o interesse de fazer uma adenda a esse contrato por parte da Sociedade de Desenvolvimento Ponta Oeste e ser assinado de forma retroativa.-----

- Após apreciação e colocado à votação, **foi aprovado por unanimidade**, a minuta de “Aditamento/adenda ao Contrato de Exploração de Parque de Estacionamento”.-----

5.- Discussão e votação do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas - 2019 e submeter à aprovação da Assembleia Municipal. -----

--- 5.1. O Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, deu a conhecer ao executivo o plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas, referente ao ano de dois mil e dezanove, referindo que anteriormente era feito internamente, e para além de termos uma equipa pequena os mesmos estão diretamente ligados aos processos, pelo que foi solicitado a uma entidade externa a elaboração do mesmo este ano, que irá reportar as anomalias a Câmara e desta forma seria realizado de uma forma externa a Câmara, o que traz uma maior segurança por ser alguém externo ao serviço a avaliar o que se passa internamente, conseguindo um olhar de fora para dentro. Foi dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia do mesmo a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocado à votação, **foi aprovado por unanimidade**, e submeter à Assembleia Municipal, conforme o disposto na alínea a), do n.º 2 do artigo 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

6.- Discussão e votação do pedido apresentado por Parcela Flutuante – Unipessoal Lda a solicitar a reapreciação da deliberação da Câmara referente a redução das taxas urbanísticas e rejeição de isenção das taxas de compensação-----

--- 6.1. O Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, deu a conhecer ao executivo o pedido apresentado Parcela Flutuante – Unipessoal Lda a solicitar reapreciação a decisão



AR
Andra Gonçalves

MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

tomada em reunião de Câmara de 20/08/2020, lembrando que a decisão anterior foi tomada com consciência e atendendo que o parecer técnico não veio alterar a decisão anterior, e considerando que os factos invocados pelo requerente não trouxeram novos desenvolvimentos, assim sendo, não sustentam uma mudança de decisão mantém-se a deliberação tomada anteriormente. -----

- Após apreciação e colocado à votação, **foi aprovado por unanimidade**, após reapreciação manter a redução de 50% dos valores das taxas urbanísticas inerentes, em conformidade com o artigo 13.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Ribeira Brava e **rejeitar por unanimidade** a isenção referente as taxas de compensações. -----

7.- Discussão e votação da proposta para alteração ao loteamento do Parque Empresarial da Ribeira Brava. -----

--- 7.1. O Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, deu a conhecer ao executivo proposta em epígrafe, explicando sucintamente que é da competência da Câmara Municipal a alteração do loteamento, sendo que a nível do tipo de alteração de loteamento dentro dos parques empresariais o mesmo esta regulado em regulamento próprio, pedem a união de três lotes e a criação de dois lotes. Continuando, o Senhor Presidente referiu considerar esta alteração uma mais valia, sendo que temos podido evidenciar que o Parque Empresarial está com maior dinamismo, sendo o mais próximo do centro o que esta a originar cada vez mais interesse por parte das empresas em se inserirem la, contribuindo ao mesmo tempo para a criação de postos de trabalho. -----

- Após apreciação e colocado à votação, **foi aprovado por unanimidade**, ao abrigo da alínea f) do número 1 do artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, a emissão de parecer favorável a realização da operação urbanística. -----

- Tomando a palavra o Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, apresentou a seguinte **declaração de voto**: A fixação de empresas no parque empresarial da Ribeira Brava é mais um motivo de dinamização e criação de postos de trabalho no Concelho, sendo de salutar este pedido de alteração de loteamento, que tem como propósito a instalação de novas empresas no nosso Concelho. -----



André Gonçalves

MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, N.º 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

8.- Discussão e votação do Relatório de Ponderação dos contributos apresentados durante o período de Discussão Pública do Projeto da primeira alteração ao Regulamento de Apoio à Formação Académica Superior. -----

--- 8.1. O Senhor Presidente, Ricardo Antonio Nascimento, deu a palavra ao Senhor Vereador, Rafael Figueira de Sousa, para dar a conhecer a proposta em epígrafe por ser matéria do Senhor Vereador. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador, Rafael Figueira de Sousa, deu a conhecer ao executivo a proposta em epígrafe, previamente distribuída a todos os Vereadores presentes. -----

- Após a discussão e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade, e submeter à Assembleia Municipal.** -----

9.- Discussão e votação do Relatório de Ponderação dos contributos apresentados durante o período de Discussão Pública do Projeto de Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e Prestação de Serviços do Município da Ribeira Brava. -----

--- 9.1. A Senhora Vereadora, Sandra José Abreu Vilanova, deu a conhecer ao executivo a proposta em epígrafe, explicando sucintamente, que o contributo apresentado não seria contemplado visto que o mesmo já se encontra previsto no artigo 7.º do regulamento, referindo também que este regulamento vem salvaguardar a Câmara nas situações de incumprimento da lei do ruído e desta forma conseguimos controlar alguns problemas no Concelho, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia do mesmo a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após a discussão e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade, e submeter à Assembleia Municipal.** -----

10.- Discussão e votação do pedido apresentado pela AMRAM sobre a elaboração de Cartografia Digital, em modo vetorial, com um nível de detalhe ND2, e submeter à aprovação da Assembleia Municipal. -----

--- 10.1. O Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma



Andréa Gonçalves

MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, N.º 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

previamente a todos os Vereadores presentes. -----

- Após a discussão e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade, submeter à discussão e votação da Assembleia Municipal** a centralização na AMRAM dos procedimentos concursais necessários à produção e/ou atualização da cartografia digital, em modo vetorial, com um nível de detalhe ND2, para a área geográfica abrangida pelo Município da Ribeira Brava, sem prejuízo da competência de homologação desta cartografia digital suprarreferida que compete à DROTe, assim como, autorizar a AMRAM a ceder gratuitamente à DROTe os direitos de utilização da cartografia produzida e respetivas versões atualizadas, para os fins tidos por convenientes pela DROTe, incluindo a sua disponibilização nos serviços de dados geográficos da sua responsabilidade, mediante celebração de acordo de cooperação. -----

11.-. Discussão e votação da Proposta de implementação da Escola Virtual aos alunos do 3º e 4º ano de escolaridade. -----

--- 11.1. O Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma previamente a todos os Vereadores presentes. -----

- Após discussão e colocado à votação, **foi aprovado por unanimidade** dotar os alunos do 3º e 4º ano de escolaridade com o acesso gratuito à Escola Virtual, de forma a proporcionar novas conteúdos e novas metodologias, nomeadamente através da aquisição das licenças das várias disciplinas. -----

12.-. Discussão e votação da proposta para aquisição de prédio rústico à José da Conceição Silva por ocasião das obras da “Empreitada de Requalificação junto à igreja matriz do Campanário”. -----

---12.1. O Senhor Presidente, Ricardo Antonio Nascimento, deu a palavra ao Senhor Vereador, José Paulo Santos Andrade, para dar a conhecer a proposta em epígrafe por ser matéria do Senhor Vereador. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador, José Paulo Santos Andrade, deu a conhecer ao executivo a proposta em epígrafe, previamente distribuída a todos os Vereadores presentes. -----



Ata
Andreia Gonçalves

MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, N.º 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

- Após discussão e colocado à votação, **foi aprovado por unanimidade**, a aquisição do prédio, com a área total de 244,00 m², inscrito na matriz rustica sob o artigo 6266, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ribeira Brava sob o n.º 7199/20200724 da freguesia do Campanário, necessário à implantação da obra em epígrafe, à José da Conceição Silva, no valor de 19.000,00€ (dezanove mil euros). -----

13.- Discussão e votação da proposta para aquisição de prédio rústico à Alice Ramos Correia dos Reis por ocasião da execução da “Estrada Municipal da Terra Grande”. -----

---13.1. O Senhor Presidente, Ricardo Antonio Nascimento deu a conhecer ao executivo a proposta em epígrafe, previamente distribuída a todos os Vereadores presentes. -----

- Após discussão e colocado à votação, **foi aprovado por unanimidade**, a aquisição de 202,00 m² de terreno, sendo parte do prédio rústico com área total de 1139,00 m², inscrito na matriz sob o artigo 3606, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ribeira Brava sob o n.º 976/19980917 da freguesia da Serra de Água, por ocasião da execução da obra em epígrafe, à Alice Ramos Correia dos Reis, no valor de 10.400,00€ (dez mil e quatrocentos euros). -----

14.- Discussão e votação do pedido apresentado pela EMACOM, LDA. a solicitar a prorrogação da licença de utilização do domínio público do ponto público de carregamento rápido para veículos elétricos em local público – “Largo do Clube”, em frente à Escola Básica e Secundária Padre Manuel Álvares, Ribeira Brava. -----

--- 14.1. O Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia pelos Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocado à votação, **foi aprovado por unanimidade**, autorizar a prorrogação da utilização do domínio público, pelo período de um ano e isentar a licença de utilização do domínio público, em conformidade com o artigo 12º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Ribeira Brava, condicionada à prestação do serviço a título gratuito pela EMACOM. -----

15.- Discussão e votação da proposta apresentada pelo Presidente da Câmara



André Gonçalves

MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, N.º 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

Municipal da Ribeira Brava a propor o pagamento das inscrições de 3 equipas ou pilotos residentes no Concelho para a participação no "III Rali da Ribeira Brava 2020". -----

---15.1. O Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia pelos Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocado à votação, **foi aprovado por unanimidade**, o pagamento da inscrição no "III Rali da Ribeira Brava 2020" das seguintes equipas/pilotos: Ricardo Sidónio Gomes de Abreu; Ricardo Ventura da Silva Santos e Moriano Rally Team. -----

16.-. Discussão e votação do pedido apresentado pelo Clube BTTBRAVA, a solicitar autorização para a instalação de um stand no âmbito da "Semana da mobilidade - Ribeira Brava 2020", que se realiza no dia 20 de setembro de 2020, bem como a isenção das respetivas taxas. -----

---16.1. O Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia pelos Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocado à votação, **foi aprovado por unanimidade**, atribuir a isenção das taxas inerentes a instalação do stand, no dia 20 de setembro de 2020, para o horário compreendido entre às 09h00 e às 13h00, em conformidade com o artigo 12º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Ribeira Brava para. -----

17.-. Discussão e votação do pedido apresentado pelo delegado da Prevenção Rodoviária da Madeira a solicitar autorização para a colocação de duas tendas, um stand, uma viatura e um motociclo, no âmbito da "Semana da mobilidade - Ribeira Brava 2020", que se realiza no dia 20 de setembro de 2020, bem como a isenção das respetivas taxas. -----

---17.1. O Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia pelos Senhores Vereadores presentes. -----



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, N.º 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

- Após apreciação e colocado à votação, **foi aprovado por unanimidade**, atribuir a isenção das taxas inerentes a colocação de duas tendas 3*3 metros, uma viatura, um motociclo, instalação de um stand e fornecimento de uma tomada elétrica, no dia 20 de setembro de 2020, em conformidade com o artigo 12.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Ribeira Brava para. -----

18.- APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA -----

--- 18.1. Por último a Câmara, usando a faculdade que lhe confere o n.º 3 do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibera por unanimidade aprovar esta ata em minuta. -----

- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento encerrou a reunião eram dezoito horas. -----

- No final foi elaborada esta ata, que eu, Andrea Jackelin de Abreu Gonçalves Nascimento, Secretária do Gabinete da Presidência, vou assinar, nos termos do n.º 2 do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O Presidente,



Ricardo António Nascimento

A Secretária



Andrea Gonçalves

Andrea Jackelin de Abreu Gonçalves Nascimento